ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
Em 09 OUT 2025
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 109 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº39/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 876, DE 05 DE AGOSTO DE 2013, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DORAVANTE DENOMINADO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 / 10 /2025.

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

APROVADO
Em 09 OUT 2025
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro